



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N°. 050/2018

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS, MARCOS ADRIANO RAUTA, NELSON LICHTENHELD, ROBSON JOSÉ SILLER, ROMI CARLOS FACCO MULLER, SERGIO ANGELI LAGO e VALDEMIRO BARTH com base no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem requerer seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando as seguintes informações acerca dos agendamentos que competem a Secretaria Municipal de Saúde, quanto as consultas com especialistas, exames e atendimentos de entidades e profissionais:

1. Número de agendamentos realizados por mês, discriminados por região/comunidade no período de janeiro de 2017 até a data de atendimento do presente requerimento;
2. Número de atendimentos efetivamente concretizados pelas entidades e profissionais destinatários dos referidos agendamentos a partir de janeiro de 2017, constando da região/comunidade atendida;
3. Se há algum critério no sentido de observar cronologicamente os pedidos ou requisições apresentadas pelos pacientes; e se tais requisições são cadastradas por meio de sistema de informação à disposição da Secretaria de Saúde;
4. Se há algum mecanismo no sentido de permitir que paciente acompanhe o andamento dos agendamentos respectivos;
5. Quais critérios de seleção no sentido de permitir a quebra da ordem cronológicas dos agendamentos permitidos registrados?

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

(Continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Requerimento nº 050/2018)

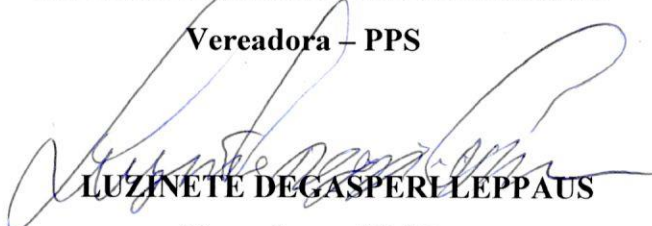
Santa Leopoldina/ES, 28 de agosto de 2018.


ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Vereadora – PPS


LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

Vereador – PMN


LUZINETE DEGASPERLEPPAUS

Vereadora – PMN

MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador – PSDB

NELSON LICHTENHELD

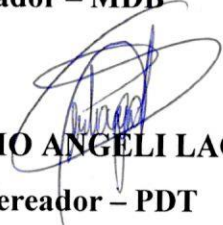
Vereador – SD


ROBSON JOSE SILLER

Vereador – MDB


ROMI CARLOS FACCO MULLER

Vereador – PP


SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT


VALDEMIRO BARTH

Vereador – PP

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 29 08 2018


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de fiscalizadores e uso do exercício do Controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, com fundamento nas disposições legais em destaque, cumpre aos Parlamentares locais buscar esclarecimentos ao responsável acerca de assuntos de interesse público.

Assim, diante do necessário sistema de freios e contrapesos, impende conferir a prática dos atos dos agentes públicos, sobretudo quanto aos princípios do Direito Público.